



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTÓCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 03, Folha 59 <sup>a</sup> de 28/01/89 Hora: 14:00h Nivaldo Funcionário		

AUTOR Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS - PFL

Projeto de Lei Nº 002/89 de 19 de janeiro/89

" Muda o nome de Rua e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua Jari no Jardim Amazonia ( BNH ) passa a ser continuação da Av. Marechal Rondon.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 19 de janeiro de 1.989.

NIVALDO PERES DE FARIAS  
Vereador - PFL

Aprovado em unanimidade  
Em Sessão de 13/3/89  
3

DATA

Aos 23 dias 23 do mês de Janio de 1989 foram me entregues estes autos.  
Em un Estado

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Projeto de lei nº 001/89, foi protocolado sob o nº 022 em 03 de Janio de 89.  
Em 23 / 01 / 1989 em un Estado

REMESSA

Aos 23 dias de Janio de 1989  
faço remessa destes autos nº 022 Projeto de lei nº 001/89  
un Estado  
Município

Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

"Projeto de Lei nº 001/89

Aut: Ver. Nivaldo Peres de Farias"

O presente projeto de lei é justo e constitucional.  
Nosso Parecer é favorável.

Sala das Comissões da Câmara Municipal,  
24 de Fevereiro de 1.989

  
Ver. Lazaro Siqueira de Carvalho  
- Presidente -

  
Ver. Messias Almeida Dantas  
- Relator -

Ver. Edivaldo Ferreira Maciel  
- Membro -

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 13/3/89

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de Lei nº 001/89</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Aldemar Araujo Guirra			
Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lourival Moreira da Mata		<i>Pres.</i>	
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Recebido por Unanimidade  
 Em Sessão de *1/1*

*Manoel Albino Silva*

OBS.: *Deu parecer oral e Favorável do membro da Comissão Constituinte Justiça e Trabalho*